



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03002/12

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Responsável: Francisco Alves da Silva – Prefeito do Município de São Vicente do Seridó

Advogado: Rodrigo dos Santos Lima

Prestação de Contas do Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Sr. Francisco Alves da Silva, relativa ao exercício financeiro de 2011. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas de governo.

PARECER PPL – TC – 00007/13

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, apreciou os autos do Processo TC n.º **03002/12**, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE **SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Sr. **Francisco Alves da Silva**, relativa ao exercício financeiro de **2011**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por maioria, vencido o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, que votou pela emissão de Parecer Contrário, na conformidade do **relatório** e do **voto** do relator, constantes dos autos, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das referidas contas, com a ressalva do art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal, encaminhando-o ao julgamento da egrégia Câmara de Vereadores daquele Município.

Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora Geral junto ao TCE/PB
Publique-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2013

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente

Cons. Arnóbio Alves Viana

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03002/12

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Responsável: Francisco Alves da Silva – Prefeito do Município de São Vicente do Seridó

Advogado: Rodrigo dos Santos Lima

Cons. Umberto Silveira Porto

Relator

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. André Carlo Torres Pontes

Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradora Geral do Ministério Público Especial

Em 30 de Janeiro de 2013



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE



Cons. Umberto Silveira Porto
RELATOR



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO



Auditor Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Isabella Barbosa Marinho Falcão
PROCURADOR(A) GERAL